



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 027/2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, conforme disposição contida no Artigo 2º da Portaria 022/2019.

Parágrafo Único - O período de gozo de vinte dias de férias, citado no caput deste Artigo será de 11 de novembro a 30 de novembro/2019, retornando suas atividades laborais em 02.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 08 de novembro de 2019.


VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo